



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI) CNPJ
06.553.689/0001-68 Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N Fone: (89) 3448-1120
Fax: 3448-1192 CEP 64.630-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO GAB/NSS Nº 039/2.016 Bocaina (PI), 15 de Agosto de 2016.

DECRETO GAB/ Nº 002/2016.

“Dispõe sobre movimentação da contas bancárias municipais e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)**, em exercício Legal, no uso de suas legais atribuições constitucionais e na Lei Orgânica do Município, amparado pela Legislação de Organização Administrativa vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam a Sra. VITÓRIA DAYANE CIPRIANO ARAÚJO, CPF nº 055.875.863-08, juntamente com o prefeito municipal JOSÉ AIRTON CIPRIANO, CPF nº 451.261.273-49 nomeados para movimentação das contas abaixo relacionadas e as que vierem a ser abertas, em nome do Município de Bocaina/PI, CNPJ nº 06.553.689/0001-68, com os poderes abaixo relacionados:

Agencia Picos/PI nº 0254-2
Todas as contas vinculadas a Administração Pública do Município de Bocaina/PI, CNPJ nº 06.553.689/0001-68.

PODERES:

009 EMITIR CHEQUES;
010 ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
011 AUTORIZAR COBRANÇA;
018 UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
027 REQUISITAR TALONÁRIO DE CHEQUES;
031 AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
038 ENDOSSAR CHEQUES;
094 SUSTAR/CONTRA ORDEM DE CHEQUES;
095 CANCELAR CHEQUES;
096 BAIXAR CHEQUES;
098 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES;
099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
100 EFETUAR SAQUES CONTA CORRENTE;
102 EFETUAR SAQUE CONTA POUPANÇA;
104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO;
105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO;
119 LIBERAR AQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
124 SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
126 EMITIR COMPROVANTES;
128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE;
133 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
138 CARTÃO TRANSPORTE-AUTORIZAR DEB/TRANSFERENCIA POR MEIO ELETRONICO;
149 ASSINAR INSTRUMENTO CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Art. 5º. Este Decreto retroage seus efeitos legais e jurídicos ao dia 19 de agosto de 2016, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE, E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, em exercício Legal, ESTADO DO PIAUÍ, EM 22 DE AGOSTO DE 2016.


José Airton Cipriano
Prefeito Municipal em Exercício Legal

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor(a) pública e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Bocaina, Estado do Piauí, usando a competência que lhe confere o inciso VI, do art. 66 da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 62 e 63, da Lei Municipal nº 288/98.

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares a partir de 22/08/2016 a 22/09/2016, pelo período de trabalho desempenhado no ano de 2015/2016, para o(a) servidor(a) público(a) municipal JOSÉ ANTÔNIO DE MACÊDO SOUSA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do Cargo de Digitador, de Provedor Efetivo, exercendo de forma cumulada a função comissionada de CONTROLADOR INTERNO.

Parágrafo único. As férias mencionadas no “caput”, serão remuneradas com acréscimo do terço constitucional.

Art. 2º. Terminado o período de férias o(a) servidor(a) deverá retornar à função pública na sua lotação, independentemente de notificação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 15 DE AGOSTO DE 2.016.


Nívardo Silvino de Sousa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA - PI
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192 CEP 64.630-000
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 001/2016, de 22 de agosto de 2016.

“Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Bocaina/PI e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, e demais legislações vigentes e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado a Sra. VITÓRIA DAYANE CIPRIANO ARAÚJO, portadora de CPF 055.875.863-08, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS de Bocaina.

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA - PI
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192 CEP 64.630-000
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2016, revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 22 DE ABRIL DE 2016.

Jose Ailton Cipriano
JOSE AIRTON CIPRIANO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA - PI
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192 CEP 64.630-000
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 002/2016, de 22 de agosto de 2016.

"Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de SAÚDE do Município de Bocaina/PI e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, no uso de suas legais atribuições, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, e demais legislações vigentes e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado Sr. PEDRO JOSÉ DA LUZ NETO, portador de CPF 431.667.924-49, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Bocaina.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2016, revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 22 DE ABRIL DE 2016.

Jose Ailton Cipriano
JOSE AIRTON CIPRIANO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA - PI
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192 CEP 64.630-000
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 003/2016, de 22 de agosto de 2016.

"Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA do Município de Bocaina/PI e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, no uso de suas legais atribuições, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, e demais legislações vigentes e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Sra. ANTONIA LEAL DE BARROS, portadora de CPF 047.982.283-20, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA de Bocaina.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2016, revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 22 DE ABRIL DE 2016.

Jose Ailton Cipriano
JOSE AIRTON CIPRIANO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA - PI
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192 CEP 64.630-000
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 004/2016, de 22 de agosto de 2016.

"Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Bocaina/PI e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, no uso de suas legais atribuições, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, e demais legislações vigentes e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Sra. SAMARA DE SOUSA DOS MARTÍRIOS, portadora de CPF 882.208.263-04, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de Bocaina.

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA - PI
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192 CEP 64.630-000
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2016, revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 22 DE ABRIL DE 2016.

Jose Ailton Cipriano

JOSE AIRTON CIPRIANO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA - PI
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192 CEP 64.630-000
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 005/2016, de 22 de agosto de 2016.

"Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA do Município de Bocaina/PI e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, no uso de suas legais atribuições, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, e demais legislações vigentes e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado Sr. VILMAR DE MOURA BARROS, portador de CPF 264.239.873-00, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA de Bocaina.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2016, revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 22 DE ABRIL DE 2016.

Jose Ailton Cipriano

JOSE AIRTON CIPRIANO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA - PI
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192 CEP 64.630-000
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 006/2016, de 22 de agosto de 2016.

"Dispõe sobre a nomeação da Equipe de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de Bocaina/PI e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no art. 66, VI, da Lei Orgânica c/c a Lei nº 288/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bocaina/PI, Lei nº 385/2008 que dispõe sobre os cargos de provimento efetivo e cargos de livre nomeação e exoneração, alterada pela Lei Municipal nº 450/2015, que acresceu o art. 1-A, bem como o disposto no art. 19, §1, II da Lei nº 386/2008 que dispõe sobre a estrutura organizacional do Município de Bocaina/PI.

CONSIDERANDO: que o SAMU 192 é o componente assistencial móvel da rede de atenção às urgências que tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras) que possa levar a sofrimento, à sequelas ou mesmo à morte mediante o envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número "192" e acionado por uma Central de Regulam da Urgência.

CONSIDERANDO: que os serviços públicos essenciais e imprescindíveis à saúde não podem sofrer solução de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) NO Município de Bocaina/PI, a qual terá a seguinte composição:

TEC. EM ENFERMAGEM	CONDUTORES	RECEPCIONISTAS
Ingrid Polliana de Sousa Santos	José Jeferson de Sousa Rodrigues	Ivanilda Vicença de Carvalho
Valdivania Lima Carvalho dos Santos	Antônio Martirios Neto	Jaqueline da Rocha Vieira
Raylla Kelli da Silva Leal	Clidenor de Deus Cipriano	Maria de Jesus da Silva
Danison Hunberto de Sousa Rodrigues		

Art. 2º. Fica determinado ao Secretário Municipal de Saúde que efetue a inclusão na respectiva folha de pagamento.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2016, revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 22 DE ABRIL DE 2016.

Jose Ailton Cipriano

JOSE AIRTON CIPRIANO

Prefeito Municipal